

**ERRATA NO CONTRATO Nº 078.2020.20.6.005.**

**1.1.** No contrato nº 0078.2020.20.6.005, oriundo do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 005/2020-PMT, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, AUTARQUIAS E DEMAIS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI” Firmado com o Município de Tucuruí e a Autarquia Pública Estadual **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA:

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.2. O presente instrumento decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº DL 005/2020-PMT e tem como fundamentação legal o art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.2. O presente instrumento decorre do processo de Dispensa de Licitação nº DL 005/2020-PMT e tem como fundamentação legal o art. 24, parágrafo único, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Tucuruí-PA, 23 de março de 2020.

**ARTUR DE JESUS BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 1315/2019-GP